



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLV 37/2022 de autoria do Vereador Rogério Gomes.

O parecer é pela viabilidade do presente Projeto, eis que possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa.

Rio Grande, 24 de maio de 2022.

Roger Martins da Rosa
Superintendente Jurídico
OAB/RS 65589


Felisberto da Silva Piassum
OAB/RS: 25.513
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

03